

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023****PREGÃO Nº 028/2023**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GSZ REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.353.612/0001-91, neste ato representada por MARCELO ZAMINHAN, portador do CPF nº 075.092.239-70 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 147.073,84(Cento e Quarenta e Sete Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	1	19155	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOT	2.000,00	12,10	24.200,00
16	1	19263	ALHO de 1ª qualidade, isento de sujidades, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, sem danos físicos e mecânicos.	KG	500,00	12,00	6.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licita@10@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

26	1	19581	BALAS sortidas mastigável comestíveis pacote com 700 gr	PACOT	500,00	4,90	2.450,00
48	1	19580	BOMBOM COM RECHEIO serenata/ ouro branco/ sonho de valsa embalagem com 950 gr	PACOT	300,00	28,00	8.400,00
126	1	19607	PICOLÉ COM LEITE de sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. VALIDADE: mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.	UN	5.000,00	1,00	5.000,00
127	1	19608	PICOLÉ DE FRUTAS de sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. VALIDADE: mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.	UN	5.000,00	1,00	5.000,00
130	1	19579	PIRULITO SABORES DIVERSOS Embalagem com 50 unidades.	PACOT	500,00	4,35	2.175,00
132	1	19575	PÓ PARA GELATINA diversos sabores. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UN	500,00	33,13	16.565,00
152	1	19248	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	LITRO	16.656,00	4,64	77.283,84
TOTAL							147.073,84

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 15/05/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 15/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GSZ REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 31.353.612/0001-91

MARCELO ZAMINHAN

CPF: 075.092.239-70

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/05/2024
FOLHA: 01/01
MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/05/2024
FOLHA: 01/01
MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2023**

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELCIO MAFIOLETTI ME.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 26.716,20(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELCIO MAFIOLETTI - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:3442E1AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 226/2023**

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 147.073,84(Cento e Quarenta e Sete Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9DC663C3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 227/2023**

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 36.685,00(Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9C9A1E9D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 228/2023**

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre), Saldo, Despesas Liquidadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre), Saldo, Despesas Liquidadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre), Saldo, Despesas Liquidadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre), Saldo, Despesas Liquidadas (Ano Bimestre, Até o Bimestre).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR...

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE. Transição BOM VOCE FAZ logo.

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA, DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (II) - (I), and DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (III) - (V).

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.

Nota: Este Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta informações consolidadas de todas as secretarias municipais de Barração, Paraná, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.157/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 028/2023.

CONTRATO: 226/2023.

FORNECEDOR: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 151.423,84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

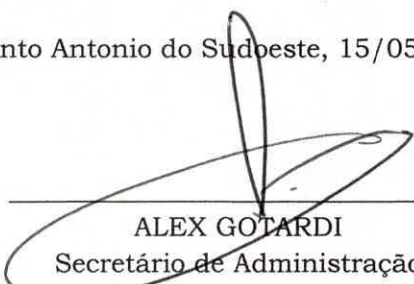
ADITIVO DE VALOR: R\$ 147.073,84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 147.073,84 para R\$ 294.147,68.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 028/2023

CONTRATO: 226/2023

FORNECEDOR: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 15.423,84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 226/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **226/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 028/2023.

FORNECEDOR: GSZ REPRESENTACOES LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5018 Contrato: 000226-1/2023 SIM-AM: 226

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
16/05/2023	15/05/2024	16/05/2023	15/05/2024	575323-6 GSZ REPRESENTACOES LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI				16/05/2023	16/05/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000028/2023

Súmula
aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Anulação	Não		28/06/2023	15/05/2024	4.350,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	151.423,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	147.073,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.784,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	101.289,81

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	151.423,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	147.073,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.784,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	101.289,81

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5018
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equilíbrio

Página:1

Sequência: 5018 **Contrato: 000226-1/2023** **SIM-AM: 226**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
16/05/2023	15/05/2025	16/05/2023	15/05/2025	575323-6 GSZ REPRESENTACOES LTDA
Gestor				Início exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI				16/05/2023
				Fim exec.gestor
				16/05/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000028/2023

Súmula
aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Anulação	Não		28/06/2023	15/05/2024	4.350,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/05/2024	15/05/2025	147.073,84

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	151.423,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	294.147,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.687,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	237.459,90

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	151.423,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	294.147,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.687,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	237.459,90

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5018
- Imprimir os atos contratuais